

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS

RESOLUÇÃO DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI) N.º 07/2011

Dispõe sobre a alteração *ad referendum*, da Resolução n.º 18/2010 do Consuni, que trata do Calendário Acadêmico 2011 da Universidade Federal do Tocantins.

O Magnífico Reitor da Universidade Federal do Tocantins (UFT) e Presidente do Conselho Universitário (CONSUNI), Professor Alan Barbiero, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, ad referendum do Conselho Universitário (CONSUNI), a alteração Resolução n.º 18/2010 do Consuni, que dispõe sobre o Calendário Acadêmico 2011 da Universidade Federal do Tocantins, como a seguir:

I – Prorrogar o prazo para trancamento de disciplinas (Trancamento Parcial) para o dia 02 de maio de 2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 19 de abril de 2011.

rof. Alan Barbiero

Presidente